

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PLO 42, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025, de autoria dos Vereadores Lucas Casagrande e Josué Ribeiro Mendes.

Viana, 09 de abril de 2025.

WANTUIL SCHUTZ

Presidente CJR

DIEGO GRIJÓ

Membro CJR

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 36003200320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **09/04/2025 09:51** Checksum: **40ED6F238ECE24825966C0A0635ED1E507A500E36D0F1396D7C9549E008638DF**

Assinado eletronicamente por Wantuil Schultz em 09/04/2025 09:54
Checksum: CC1E6C986C07A51FD4A84BB395B10693F747B0A58406CD705CCDB992EB1F57D8

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em **09/04/2025 11:34** Checksum: **DDB262E9F87F72B1F0B91A805E5E85A67B7CF438FB55BC23568E2305B2C15650**

